

DECRETO Nº 12096 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

DECRETO Nº 12096 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Institui o prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar pesquisas na área tributária e financeira, visando promover a educação fiscal dos contribuintes e agentes públicos.

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei nº 8.947, de 05 de agosto de 2005, autoriza a promover campanhas de premiação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais, visando estimular pesquisas nas áreas de finanças, tributação, auditoria, contabilidade, jornalismo e tecnologia da informação aplicada à administração pública municipal.

Art. 2º - A regulamentação do prêmio ora instituído será realizada por Portaria da Secretaria de Finanças, que estabelecerá normas e critérios específicos para incentivar a pesquisa na área de finanças e tributação.

Parágrafo Único - A Secretaria de Finanças poderá estabelecer parcerias para estimular a premiação dos trabalhos apresentados.

Art. 3º - Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo, de candidatos de qualquer nacionalidade e formação acadêmica, inclusive estudantes que estejam cursando o último ano da graduação, desde que adimplentes com o Fisco Municipal.

Art. 4º - O julgamento dos trabalhos das categorias será realizado por uma Comissão Julgadora composta especialmente para esse fim, nos termos da Portaria da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de setembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL.**